

COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA

**RESOLUÇÃO n. 02/2018/COLEGIADO DO CURSO DE
BIOMEDICINA**

Aprova alteração de ementa de disciplina do curso de Biomedicina,
matriz curricular n 02, turno vespertino.

O Presidente do Colegiado do curso de Biomedicina, no uso de
suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido
em 26 de Julho de 2018;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprova a alteração de ementa de disciplina do curso de Biomedicina, matriz
curricular n 02, turno vespertino, a seguir relacionada:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
17338 – Parasitologia I	Abordagem laboratorial da relação parasita/hospedeiro. Diagnóstico clínico-laboratorial das parasitoses humanas: execução e análise crítica dos diversos métodos de laboratório utilizados no diagnóstico das parasitoses humanas. Interpretação clínica dos resultados. Novas perspectivas para o diagnóstico laboratorial das parasitoses humanas. Estudo coprológico das funções digestivas e de exames isolados que auxiliam no diagnóstico de patologias gastrointestinais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de julho de 2018.


PROF. EMANUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA